

**ANEXO III
TERMO DE COMPROMISSO**

Por meio deste instrumento, SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO-SECOM, com sede nesta cidade, sito à Av. Doutor Freitas, nº 2531, Pedreira, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.575.916/0001-93, neste ato representada por seu titular Exmº Sr. DANIEL NARDIN TAVARES, Secretário de Estado de Comunicação, brasileiro, portador do CPF nº 843.446.792-53 e da carteira de identidade nº 4573433 SEGUP-PA, doravante denominada, de outro lado, servidor (a) público(a) _____ (federal, estadual ou municipal), _____

ocupante do cargo de provimento _____ (efetivo ou em comissão) de _____, do quadro de pessoal do _____ (órgão) e o _____ (órgão e qualificação), neste ato representada por seu titular _____ (qualificação do representante legal)

resolvem celebrar o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, que se regerá mediante as seguintes condições:

O(a) servidor(a) público acima qualificado está autorizado pelo representante legal do órgão ao qual está vinculado a ministrar o curso _____

_____ junto à Secretaria Estadual de Comunicação, no período de.....a..... do mês de do ano de..... no horário de.....h às.....h e.....h às.....h

Caso o horário do curso coincida com o horário de expediente a que está obrigado no órgão a que se vincula, e se por ambas as funções for remunerado, fica determinado a compensação da jornada diária de trabalho no período de a de de no horário deh àsh.

2.1. O controle e a fiscalização do regime de que trata o tópico precedente ficará a cargo do órgão, que manterá arquivado por período não inferior a 03 (três) anos, os registros de ponto com a frequência do servidor, nos dias em que ocorrer a compensação, obrigando-se a fornecê-los sempre que solicitados pela Secretaria Estadual de Comunicação ou pelos órgãos de controle.

2.2 Em caso de alteração da jornada normal de trabalho, do horário de expediente, ou ainda, da situação funcional do servidor nos casos de transferência, cessão, redistribuição, ou qualquer outro ato que importe em desconhecimento de sua frequência pelo órgão que o autorizou para a atividade docente, durante a transitoriedade da mesma, deverão ser imediatamente comunicados à Secretaria Estadual de Comunicação, para que possa tomar as providências cabíveis.

Pelo presente termo de compromisso, o servidor declara que não possui nenhum impedimento legal (dedicação exclusiva, gozo de licença para tratamento de saúde, por doença em pessoa da família...), sendo de sua inteira responsabilidade qualquer ônus decorrente de declaração inverídica.

O presente Termo de Compromisso terá validade durante o período declinado no item 1, sendo irrevogável nesse interregno, salvo nos casos de superior interesse público devidamente justificados e comprovados pelo órgão a que se vincula o servidor.

Belém, ____ de _____ de _____.

Secretário Estadual de Comunicação

Servidor Público

Representante legal/Órgão

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO**

Eu, _____ (qualificação), declaro para os devidos fins, em especial para livremente prestar serviços de docência junto à Secretaria Estadual de Comunicação, que não mantenho vínculo de trabalho/emprego com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, de quaisquer dos Poderes da União,

Estados, Distrito Federal e Municípios.

As declarações prestadas neste ato são de minha inteira responsabilidade, motivo pelo qual fico sujeito às sanções legais em caso de inexatidões ou informações falsas que possam frustrar a legalidade do processo de contratação.

Belém, ____ de _____ de _____.

Assinatura

**ANEXO V
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO
DESLOCAMENTO**

Eu, _____, RG _____/ (emissor), CPF _____, docente contratado(a) pela Secretaria Estadual de Comunicação do Pará para ministrar o curso de _____ no município de _____ no período de _____ a _____ de _____, por optar voluntariamente em NÃO viajar nas datas e horários estabelecidos pela SECOM, conforme cronograma, declaro estar ciente de que serei responsabilizado na falta do cumprimento de qualquer obrigação prevista na OES nº _____/_____ e de que os custos de minha viagem serão arcados com recursos próprios, isentando a SECOM de qualquer solicitação de ressarcimento, bem como assumo total responsabilidade quanto aos riscos que envolvem esta opção.

Belém, ____ de _____ de _____.

Nome do Instrutor
Identificação do curso

Protocolo: 275033

**TERMO DE REFERÊNCIA
EDITAL DE CADASTRAMENTO Nº 001/2018 –
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO – SECOM.
PROCESSO: Nº 2017/500109**

Objeto: critérios de escolaridade e especificações de oficinas ofertadas pelo Projeto Biizu para candidatos à docência.

Este Edital destina-se à formação de cadastro de profissionais que serão demandados de acordo com as necessidades do Projeto Biizu. O cadastro dos docentes deve ser realizado única e exclusivamente pelo site www.biizu.com.br na aba “cadastro Biizu”.

Os candidatos devem apresentar, via documentos comprobatórios especificados no Edital 001/2018, que trata do cadastramento e critérios de contratação de docentes para atender demandas do Projeto Biizu, as qualificações que atendam às necessidades do projeto e que ofereçam o melhor conteúdo para os participantes das atividades ofertadas.

Para fins de valores a serem pagos pelos serviços será levado em conta o nível de escolaridade do candidato e a análise da experiência profissional, o tempo que atua na área, os cursos profissionalizantes e demais qualificações que possam ser apresentadas pelo candidato receberão pontuações de acordo com o disposto no Anexo I do Edital 001/2018.

Para cada nível de escolaridade será atribuído um valor correspondente e diferenciado conforme Portaria nº 001 de 12 de dezembro de 2016, publicada em Diário Oficial nº 33.046 de 11 de Janeiro de 2016, que discrimina o valor da hora/aula pago por esta Secretaria de Estado, conforme disposto a seguir:

- Ensino Médio (autodidatas): R\$ 40,00 (quarenta reais);
- Ensino Técnico: R\$ 50,00 (cinquenta reais);
- Graduação: R\$ 60,00 (sessenta reais);
- Pós-graduação em nível de Especialização (*lato sensu*): R\$ 70,00 (setenta reais);
- Pós-graduação em Nível de Mestrado (*stricto sensu*): R\$ 80,00 (oitenta reais);
- Pós-graduação em Nível Doutorado (*stricto sensu*): R\$ 90,00

(noventa reais);

- + Pós-doutorado: R\$ 100,00 (cem reais).

O Projeto Biizu trabalha com diversos conteúdos voltados para a comunicação popular e comunitária que podem ser transmitidos em diversos formatos de acordo com as necessidades das comunidades e instituições solicitantes. Desta forma, o candidato deve estar preparado para trabalhar com oficinas, workshops, palestras e quaisquer outros formatos que permitam o repasse do conhecimento. Os conteúdos ofertados pelo Projeto Biizu estão dispostos a seguir:

- AUDIOVISUAL: profissional que domine e transmita conhecimentos sobre os conteúdos relacionados à produção audiovisual em seus mais variados formatos e etapas de produção, edição e que oriente a produção de filmes e vídeos de curta-metragem, preferencialmente utilizando as mídias móveis (celulares, tablets, etc.), assim como desenvolva roteiros e repasse noções sobre iluminação, fotografia, edição e sonorização e direção;

- PRODUÇÃO DE TEXTOS: que auxilie os participantes sobre técnicas de divulgação de fatos e informações de interesse público por meio da linguagem textual; que transmita conhecimento sobre redação, edição e conteúdo para jornais, livros, entrevistas, roteiros, artigos, páginas em redes sociais, sites, assessoria de imprensa, entre outros;

- JORNAL IMPRESSO: que transmita conhecimento sobre as etapas de criação, formatação, tipos de layout e produção de textos para jornais comunitários; que domine as ferramentas de edição de jornal impresso;

- PRODUÇÃO CULTURAL: que auxilie os participantes na organização de projetos artísticos e culturais em vários níveis, como em produções televisivas, festivais, mostras e eventos; que repasse noções das atribuições de um produtor executivo e das atividades pertinentes à função;

- PRODUÇÃO EDITORIAL: que domine as etapas de edição de livros, inclusive os artesanais, revistas, catálogos, folhetos, sites e demais produtos com conteúdo de leitura;

- RÁDIO E TV: que oriente os participantes na elaboração e na veiculação de programas jornalísticos, esportivos ou de variedades, exceto nas atividades reservadas a jornalistas e atores, como reportagem e dublagem; que auxilie na montagem de programação, redação de roteiros, produção e edição de programas;

- MÍDIA SOCIAL: profissional que transmita conhecimento sobre a história e evolução das diversas plataformas de mídias sociais, assim como das regras de utilização e como elas podem ser utilizadas para otimizar as estratégias de comunicação e marketing na atualidade;

- EDUCOMUNICAÇÃO: que tenha conhecimento sobre o uso das mídias na educação; que auxilie os participantes na produção de conteúdos educativos e na gestão democrática das mídias;

- GRAFITE E ARTE URBANA: que repasse conhecimentos sobre a teoria e prática de artes visuais e a cultura urbana do grafite como forma de manifestação artística em espaços públicos;

- DESENHO: que domine e transmita conhecimentos e técnicas sobre desenho à mão livre, traços, sombras e profundidade, sempre visando ao estímulo da criatividade e ao talento dos participantes e, dependendo do objetivo da oficina, utilizar situações reais para a construção de material específico;

- FOTOGRAFIA: que domine e repasse aos participantes os processos de captação, armazenamento, impressão e reprodução de imagens, focando o trabalho na democratização do uso da fotografia, preferencialmente por meio das mídias móveis.

- CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS: profissional com experiência em contação de histórias que seja capaz tanto de realizar a contação para públicos específicos quanto de formar contadores de história.

Belém, 01 de fevereiro de 2017.

DANIEL NARDIN TAVARES

Secretário de Estado de Comunicação

Secretaria de Estado de Comunicação - Secom

Protocolo: 275035